

**PORTARIA Nº 087/2025**  
**PEIXE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“ALTERA A PORTARIA Nº 024/2025, DE 20/02/2025, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES NOS MOLDES DO PCCR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEIXE (LEI Nº 703/2015, DE 15/06/2015) E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO (LEI Nº 848/2024, DE 20/12/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, incisos I, V e XXVI da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO EXPEDIDO SEMED/PMP/Nº 377/2025, de 19 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita Alteração da Portaria de Nomeação, a partir do dia 19/08/2025.

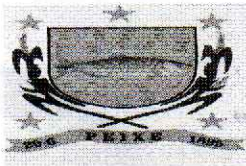
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a estrutura do Quadro Administrativo de Servidores da Secretaria Municipal de Educação e do Quadro de Servidores Administrativos das Escolas Municipais descritos na Portaria nº 024/2025, adaptando-se aos moldes do respectivo PCCR (Lei nº 703/2015, de 15/06/2015) e da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município (Lei nº 848/2024, de 20/12/2024), e proceder os devidos ajustes, adaptações e suprimimento de vagas, na conformidade das necessidades funcionais da educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Com as alterações previstas no art. 1º, da presente Portaria o Quadro Administrativo de Servidores da Secretaria Municipal de Educação e o Quadro de Servidores Administrativos das Escolas Municipais de Peixe passam a vigorar na conformidade da MODULAÇÃO abaixo especificada:

**01 - FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Funcionários	Função responsável
Adivina Araújo Ponce Barros	Coordenadora de Programas e Projetos - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Ana Francisca de Souza	Coordenadora de Programas e Projetos.
Andréa Simião da Silva	Coordenadora de Programas e Projetos.
Arlete Ribeiro da Silva Ribeiro	Coordenadora de Programas e Projetos - SIMEC / PME.
Daniel Rodrigues Pereira	Responsável Técnico PNAE.
Edisonia Freitas Soares Milhomem	Supervisora de Ensino - Fundamental II.
Elizete do Oh do Espírito Santo	Coordenadora de Programas e Projetos - Transporte Escolar / Censo Escolar.
Eva Pereira Pinto	Supervisora de Ensino - Fundamental I.
Márcia Pollyanna Pereira dos Santos	Coordenadora de Programas e Projetos - Fundamental II.
Narciso Ponce Leones Filho	Coordenador de Programas e Projetos - Bolsa Família.
Patrícia de Souza Negre	Supervisora de Ensino - Educação Infantil.
Rosalina Ferreira dos Santos	Coordenadora de Programas e Projetos - PNLD.



**02 - FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA M. HERCULANO DE QUEIROZ - VILA SÃO MIGUEL**

Funcionários	Função responsável
Welissandra Gomes Nogueira Pereira	Coordenadora Pedagógica 1ª fase.
João Batista Alves de Oliveira	Coordenador Pedagógico 2ª fase.

**03 - FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL RUI SILVA - LAGOA DO ROMÃO**

Funcionários	Função responsável
Joanice Pereira Maia	Coordenadora Pedagógica

**04 - FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA M. JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA - PEIXE**

Funcionários	Função responsável
Albaniza Lopes da Silva	Coordenadora de Programas e Projetos.
Edineuza Ferreira da Costa Leite	Coordenadora Pedagógica.
Marizaura Pereira de Souza	Secretária Escolar.

**05 - FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA M. MESTRE FRANCISCO RIBEIRO - PEIXE**

Funcionários	Função responsável
Ivanilde Pereira de Brito	Coordenadora de Programas e Projetos.
Lilliane Joyce Costa Paes de Mesquita	Coordenadora Pedagógica.

**06 - FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA M. CAMINHOS DO SABER - PEIXE**

Funcionários	Função responsável
Eunice Moura de Castro	Coordenadora Pedagógica.
Cleomar Gonçalves de Barros Sechi	Coordenadora de Programas e Projetos.

**07 - FUNCIONÁRIOS DO CENTRO M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI "MARIA DE JESUS BARROS" - PEIXE**

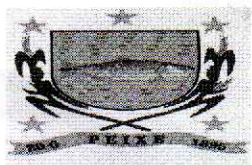
Funcionários	Função responsável
Irene Ferreira Xavier da Silva	Coordenadora Pedagógica.
Elzenilde Fernandes dos Santos Silva	Coordenadora de Programas e Projetos.

**Art. 2º.** Os servidores acima Modulados serão os exclusivos responsáveis pelas suas respectivas Pastas, ficando autorizados a prestarem informações delas correlatas, bem como assinar toda documentação pertinente ao respectivo Setor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.



**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 12 de setembro de 2025.

Adivant Araújo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

